

RAÍZEN S.A.*Companhia Aberta Categoria A*

CNPJ nº 33.453.598/0001-23

NIRE 33.300.298.673

RAÍZEN ENERGIA S.A.*Companhia Aberta Categoria B*

CNPJ nº 08.070.508/0001-78

NIRE 35.300.339.169

COMUNICADO AO MERCADO

A **RAÍZEN S.A. (B3: RAIZ4)** ("Raízen" ou "Companhia"), em conjunto com a sua controlada **RAÍZEN ENERGIA S.A.** ("Raízen Energia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, conforme aprovada pelo conselho de administração da Raízen Energia, em reunião realizada em 19 de setembro de 2023 ("RCA da Emissão"), a realização 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para colocação privada, da Raízen Energia, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na Data de Emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente, sendo as Debêntures da primeira série denominadas "Debêntures da Primeira Série", as Debêntures da segunda série denominadas "Debêntures da Segunda Série" e as Debêntures da terceira série denominadas "Debêntures da Terceira Série"). O vencimento (i) das Debêntures da Primeira Série ocorrerá em 2.556 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis) dias contados da Data de Emissão; (ii) das Debêntures da Segunda Série ocorrerá em 3.652 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois) dias contados da Data de Emissão; e (iii) das Debêntures da Terceira Série ocorrerá em 3.652 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois) dias contados da Data de Emissão.

As Debêntures contarão com garantia fidejussória, na forma de fiança, outorgada pela Companhia ("Fiança"), conforme aprovado pelo conselho de administração da Companhia, por meio da reunião realizada em 19 de setembro de 2023 ("RCA da Fiança"), e serão lastro dos certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 3 (três) séries, da 73ª (septuagésima terceira) emissão da True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora" e "CRA", respectivamente), os quais serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b) da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será atualizado monetariamente pela variação mensal do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"). As Debêntures da Primeira Série farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série, correspondentes a 6,0081% (seis inteiros e oitenta e um décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série"). O cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série será feito de acordo com a fórmula prevista no "*Instrumento Particular de*

Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada da Raízen Energia S.A.”, celebrado entre a Raízen Energia, a Companhia e a Securitizadora em 20 de setembro de 2023, conforme aditado em 17 de outubro de 2023 (“Escritura de Emissão”).

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será atualizado monetariamente pela variação mensal do IPCA. As Debêntures da Segunda Série farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, correspondentes a 6,2513% (seis inteiros e dois mil quinhentos e treze décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série”). O cálculo da Remuneração das Debêntures da Segunda Série será feito de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série não será atualizado monetariamente. As Debêntures da Terceira Série farão jus a juros remuneratórios pré-fixados, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, correspondentes a 12,2874% (doze inteiros e dois mil oitocentos e setenta e quatro décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (“Remuneração das Debêntures da Terceira Série”). O cálculo da Remuneração das Debêntures da Terceira Série será feito de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

As Debêntures poderão ser objeto de oferta de resgate antecipado e resgate antecipado facultativo, observado os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

As condições gerais da Emissão e da Fiança encontram-se previstas na RCA da Emissão e na RCA da Fiança, cujas atas se encontram disponíveis no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.raizen.com.br/>) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/>) na rede mundial de computadores.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas neste Comunicado ao Mercado terão o significado previsto na Escritura de Emissão.

O presente Comunicado ao Mercado é divulgado pela Companhia e pela Raízen Energia em caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material ou esforço de venda ou de oferta.

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Bezerra de Moura

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores